



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Rod. Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - CEP 29745-000 - Te.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.700, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Fixação do valor destinado a Atualização dos Créditos Tributários Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4542-R de 05/12/2019, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) de 06/12/2019;

Considerando que os Créditos Tributários Municipais serão atualizados de acordo com a variação do VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3,4217 (três reais e quatro mil duzentos e dezessete décimos de milésimos de real), referente ao exercício de 2019 e o VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3,5084 (três reais e cinco mil e oitenta e quatro décimos de milésimos) a vigorar no exercício de 2020 e transformados na unidade monetária vigente no país, o Real.

DECRETA:

Art. 1º A variação monetária dos Créditos Tributários Municipais será de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

São Domingos do Norte- ES, em 10 de dezembro de 2019.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

